



EDITAL N. 001/2018
Seleção para o Programa Bom Negócio Paraná
Universidade Sem Fronteiras (USF)

1 PREÂMBULO

A **Universidade Estadual do Paraná – Campus de Apucarana**, através de seu Diretor, Professor Narciso Luiz Rastelli, nos termos do **Edital 05/2017-USF/PBNP** da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

TORNAR PÚBLICO,

que estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de **Bolsistas Graduandos** e de **Recém-graduados** para participação no projeto **Capacitação e Consultorias a Micro, Pequeno, Médio e Informais Empreendedores**, aprovado pelo Programa de Extensão Universitária – Universidade Sem Fronteiras – da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI/PR.

2 OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA USF/PBNP

O subprograma **APOIO AO EMPREENDEDORISMO Programa Bom Negócio Paraná – PBNP** destina-se a ensinar, capacitar e orientar, por meio de cursos e consultorias a micro, pequeno, médio e informais empreendedores, para melhor gerenciamento de seu negócio, financiando projetos que venham promover o desenvolvimento local por meio de ações de capacitação e consultoria a empreendedores de setores estratégicos da sociedade com vista à criação de emprego e geração de renda, fortalecendo as atividades empreendedoras nos Municípios, estimulando o cooperativismo e a formalização de empresas.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições poderão ser feitas por todos os interessados que preencherem os requisitos deste edital. O não atendimento implicará automaticamente na desclassificação. A inscrição para o Processo Seletivo de candidatos deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou por procurador devidamente constituído, preenchendo a Ficha de Inscrição – ANEXO I deste edital (que deverá ser impressa e posteriormente anexada aos demais documentos, conforme item 3.1), em um envelope lacrado com identificação na parte externa do mesmo e entregue no Protocolo Geral da UNESPAR – *Campus* de Apucarana, no período de **10/01/2018 à 09/02/2018**, no horário de expediente da instituição. Não serão aceitas inscrições por correio ou via e-mail.



3.1 DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- 3.1.1 Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- 3.1.2 Fotocópia dos seguintes documentos: Identidade, CPF e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.1.3 *Curriculum* (1 via) impresso, preferencialmente no formato lattes, não sendo possível, modelo comum.
- 3.1.4 Fotocópia do diploma de graduação (devidamente registrado), exigida para as vagas de recém-graduados, ou fotocópia da certidão de conclusão de curso, acompanhado de fotocópia de histórico escolar;
- 3.1.5 Fotocópias de comprovantes do currículo;
- 3.1.6 Declaração de matrícula em cursos de graduação compatíveis com a área de atuação, para as vagas de graduandos, emitido pela Instituição de origem do aluno, com fotocópia do histórico escolar dos períodos já concluídos;
- 3.1.7 Não serão computadas informações sem comprovação documental.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 A seleção será composta pelas seguintes etapas: Prova Didática (exclusiva para os recém-formados), Prova Escrita, Análise do *Curriculum Vitae* e Entrevistas.
- 4.2 A seleção será realizada pelo professor coordenador e orientador do projeto.

1ª Etapa: Provas

Prova Escrita (Recém-formados e graduandos)

- a) Ter a inscrição homologada.
- b) Comparecimento na data, local e horário pré-estabelecido para a realização da mesma.
- c) Será publicado edital com local, data e horário das provas.
- d) Os conteúdos para a prova escrita estão apresentados no Anexo III deste edital.
- e) A prova escrita ocorrerá às **08h30min do dia 20 de fevereiro de 2018**, na UNESPAR – *Campus* de Apucarana.
- f) A prova terá duração de até 2 horas.



Prova Didática (Exclusiva para os Recém-formados)

- a) Ter a inscrição homologada.
- b) Comparecimento na data, local e horário pré-estabelecido para a realização da mesma.
- c) Será publicado edital com local, data e horário das provas.
- d) Os conteúdos para a prova didática estão apresentados no Anexo III deste edital, cabendo ao candidato escolher o ponto que deseja apresentar na prova.
- e) A prova didática ocorrerá a partir das **14h00min do dia 20 de fevereiro de 2018**, na UNESPAR – *Campus* de Apucarana.
- f) A prova terá duração de até 20 minutos, cabendo a banca examinadora até 10 minutos para arguição.
- g) A UNESPAR - *Campus* de Apucarana não disponibilizará recursos tecnológicos (computador, data-show, sistema de som, etc.) para a realização da prova.

2ª Etapa: Análise do *Curriculum Vitae*

Critérios:

- a) para contagem de pontos dos documentos constantes no *Curriculum*, será utilizada a tabela constante no ANEXO II deste Edital.
- b) Os candidatos que preencherem os requisitos das duas primeiras etapas serão selecionados para a terceira fase.
- c) Considera-se recém-formado o candidato com até 03 anos de conclusão do curso (**a partir da data da colação de grau**), considerando a data limite para a inscrição no processo de seleção.

3ª Etapa: Entrevista

- a) Os candidatos selecionados para a entrevista serão informados por meio de edital a ser afixado nas dependências da UNESPAR - *Campus* de Apucarana. A lista poderá ser encontrada também no endereço eletrônico www.fecea.br
- b) A entrevista acontecerá no dia **23 de fevereiro, a partir das 13h30 horas**, na UNESPAR - *Campus* de Apucarana.
- c) A ordem para a entrevista será a alfabética.
- d) O não comparecimento no horário da entrevista implicará na eliminação do candidato.



5. DAS AVALIAÇÕES

5.1. Durante a entrevista os candidatos serão questionados sobre os temas respectivos de sua área de inscrição e disponibilidade para o exercício das atividades.

5.2 Todas as etapas de seleção serão avaliadas com notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

5.3 No processo de seleção para **bolsista graduando**, a Média Final (MF) será obtida pela soma da Prova Escrita (peso 4), do Curriculum (peso 3) e da entrevista (peso 3).

5.4 No processo de seleção para **bolsista recém-formado**, a Média Final (MF) será obtida pela soma da Prova Escrita (peso 3), da Prova Didática (peso 3), do Curriculum (peso 2) e da entrevista (peso 2).

5.5 Será utilizada a regra universal de aproximação: quando o segundo número subsequente à vírgula for de 0 (zero) a 4 (quatro) permanece o primeiro número subsequente à vírgula; quando o segundo número subsequente à vírgula for de 5 (cinco) a 9 (nove), o primeiro número subsequente à vírgula será acrescido de uma unidade.

6. DAS VAGAS

Total de vagas oferecidas pelo Projeto de **Capacitação e Consultorias a Micro, Pequeno, Médio e Informais Empreendedores**, integrante do Programa Bom Negócio Paraná – PBNP:

6.1 Profissionais Recém-Formados: **03 vagas**

6.1.1 Bacharel em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Direito ou Secretariado Executivo (conforme Item 4.1 do Edital 05/2017 – SETI).

6.1.2 Os recém-formados deverão ter disponibilidade para deslocamento para os municípios envolvidos no projeto, nos períodos matutino, vespertino ou noturno, conforme necessidade do projeto.

6.1.3 O valor mensal da bolsa é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, com destinação exclusiva para o pagamento dos bolsistas durante o período de execução.

6.1.4 O candidato não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa.

6.1.5 A carga horária diária será de 08 (oito) horas e a semanal de 40 (quarenta) horas de atividades, em um plano de trabalho com duração prevista para 11 (onze) meses.



6.2 Acadêmicos em Curso de Graduação: **02 vagas**

6.2.1 Acadêmicos matriculados nos cursos de Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Direito ou Secretariado Executivo (conforme Item 4.1 do Edital 05/2017 – SETI).

6.2.2 O valor mensal da bolsa é de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) cada, com destinação exclusiva para o pagamento dos bolsistas durante o período de execução.

6.2.3 O candidato não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa.

6.2.4 A carga horária diária será de 06 (seis) horas e a semanal de 30 (trinta) horas de atividades, em um plano de trabalho com duração prevista para 11 (onze) meses.

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1 Não será admitida, em hipótese alguma, juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento do prazo das inscrições.

7.2 Em caso de empate será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato:

I. que tenha a maior nota na Prova Didática (para os recém-formados) ou na Prova Escrita (para os graduandos), conforme o caso.

II. que tenha a maior nota no Exame de Títulos;

III. que tenha a maior idade.

7.3 A aprovação não gera direito à contratação.

7.4 A admissão obedecerá à ordem rigorosa de classificação e o termo de compromisso será temporário, conforme as normas do programa.

7.5 Poderão ocorrer descontinuidade ou cancelamento das bolsas, por determinação de um dos envolvidos no convênio de origem, verificada a indisponibilidade financeira, falta de orçamento, descumprimento das atividades dos bolsistas e não entrega de relatórios e informações nos prazos estabelecidos.

7.6 O resultado final da seleção será divulgado, por meio de edital, a partir do dia **26 de fevereiro de 2018** no endereço eletrônico www.fecea.br

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela UNESPAR - *Campus* de Apucarana através da Coordenação do Projeto.

7.8 O início das atividades, bem como o pagamento das bolsas está condicionada à aprovação do Projeto e a efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a SETI e a Universidade Estadual do Paraná.



7.9 É parte integrante deste edital os anexos: I – Ficha de Inscrição, II – Tabela de Pontuação para análise do Currículo e III – Conteúdos para as Provas Escrita e Didática.

7.10 A interposição de recurso contra o resultado do processo de avaliação contido no Item 4 deste edital deverá ser protocolizada no dia **23 de fevereiro de 2018**, no Setor de Protocolo Geral da Instituição.

7.11 A interposição de recurso contra o resultado final do processo de seleção deste edital deverá ser protocolizada no dia **27 de fevereiro de 2018**, no Setor de Protocolo Geral da Instituição.

Apucarana, 10 de janeiro de 2018.

Prof. Narciso Luiz Rastelli
Diretor do Campus



ANEXO I – Edital nº 001/2018 – UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA/USF

Ficha de Inscrição

REQUERENTE (<i>não esquecer de anexar fotocópias e documentos constantes no item 3.1 deste edital</i>)	
Nome:	
Endereço Residencial: (rua/av./n./bairro/CEP):	
Município:	
Telefone:	E-mail:
Celular:	
Situação: () Estudante – turno em que estuda: _____ () Recém Formado – mês e ano da colação de grau: _____	
Curso:	Instituição de Ensino:

Assumo inteira responsabilidade pelas informações contidas neste formulário, sob as penas da lei.

Apucarana, ____ de _____ de 2018.

Ass. Requerente/Procurador*

* Em caso de procuração simples, reconhecer assinatura do candidato em cartório.



ANEXO II – Edital nº 001/2018 – UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA/USF

Tabela para a contagem dos Títulos – Análise *Curriculum Vitae*

1 - ATIVIDADES E MÉRITOS PROFISSIONAIS (limite 6,0 pontos)

	Pontuação Parcial	Pont. Total
a) atividades docentes (ensino fundamental, médio e pós médio)	0,5 pontos p/ ano	
b) atividades profissionais não docentes ligadas à Educação	0,4 pontos p/ ano	
c) atividades profissionais em nível técnico na área do projeto	0,35 pts. p/ projeto	
d) projetos de pesquisa:		
elaboração e execução.....	0,3 pts. p/ projeto	
coordenação e colaboração.....	0,25 pts. p/ projeto	
e) Participação em projetos de Iniciação Científica	0,25 pts. p/ projeto	
f) Estágio extra curriculares, superior a carga horária de 30 horas	0,15 pts. p/ estágio	
g) Participação como ouvinte: Seminários, Simpósios, Palestras, Congressos	0,1 pts. p/ evento	

TOTAL_____



2 - OUTROS TÍTULOS E ATIVIDADES.(limite 4,0 pontos)

	Pontuação Parcial	Pontuação Total
a) Conferências e palestras proferidas	1,0 pts. p/ trabalho	
b) Monitoria e participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, enquanto acadêmico	1,0 pts. por projeto	

TOTAL_____



ANEXO III – Edital nº 001/2018 – UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA/USF

Conteúdos das Provas

1. Prova Escrita

A prova será composta por 5 (cinco) questões, considerando o conteúdo elencado abaixo:

1. Lei Federal 8.666/1993
2. Empreendedorismo
3. Administração de Recursos Humanos
4. Gestão de Fluxo de Caixa
5. Custos: terminologia, princípios e métodos.

2. Prova Didática (exclusiva para os recém-formados)

O candidato deverá optar, entre os pontos elencados abaixo, o assunto que irá apresentar na prova didática.

1. Empreendedorismo
2. Administração de Recursos Humanos
3. Indicadores econômicos (liquidez, rentabilidade, endividamento e prazos médios)
4. Lei Federal 8.666/1993
5. Gestão de Custos